

ATO Nº 296, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital nº. 174/2014, referente aos Autos DPG/GAB nº. 126/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remover o Defensor Público de 2ª Classe **GILDEVAN SOUSA SILVA** para a 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis – Núcleo Regional de Araguatins.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Defensor Público Geral**, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2014.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**

Defensor Público Geral